

DECRETO N.º 44.628, DE 20/07/2023.

SUSPENDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a Função Gratificada – FG 02, do Quadro das Funções Gratificadas – Cargos Efetivos, concedida a servidora BRENDA COSTA BARBOSA, matrícula 22.009, concedida por meio do Decreto n.º 40.726, de 03/11/2021, pelo período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, em que a servidora está exercendo (interinamente) o Cargo em Comissão de Gerente Administrativa Orçamentária - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Símbolo CC7, conforme Decreto n.º 44.606/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

